



# Reunião Conjunta de encerramento das atividades da Rede de Parcerias no ano de 2024

## Atuação Controladoria-Geral da União

**José Gustavo Lopes Roriz**

Auditor Federal de Finanças e Controle

Diretor de Auditoria de Governança e Gestão – DG

Secretaria Federal de Controle Interno - SFC

Brasília, 11 de dezembro de 2024.

**Ministro de Estado**  
Controladoria-Geral da União - CGU

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO



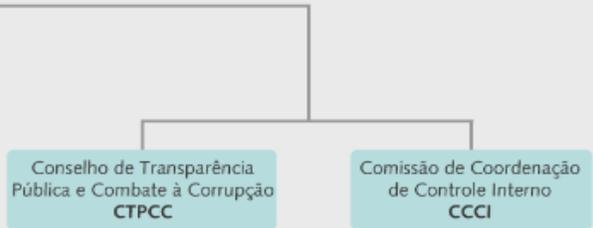
ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES



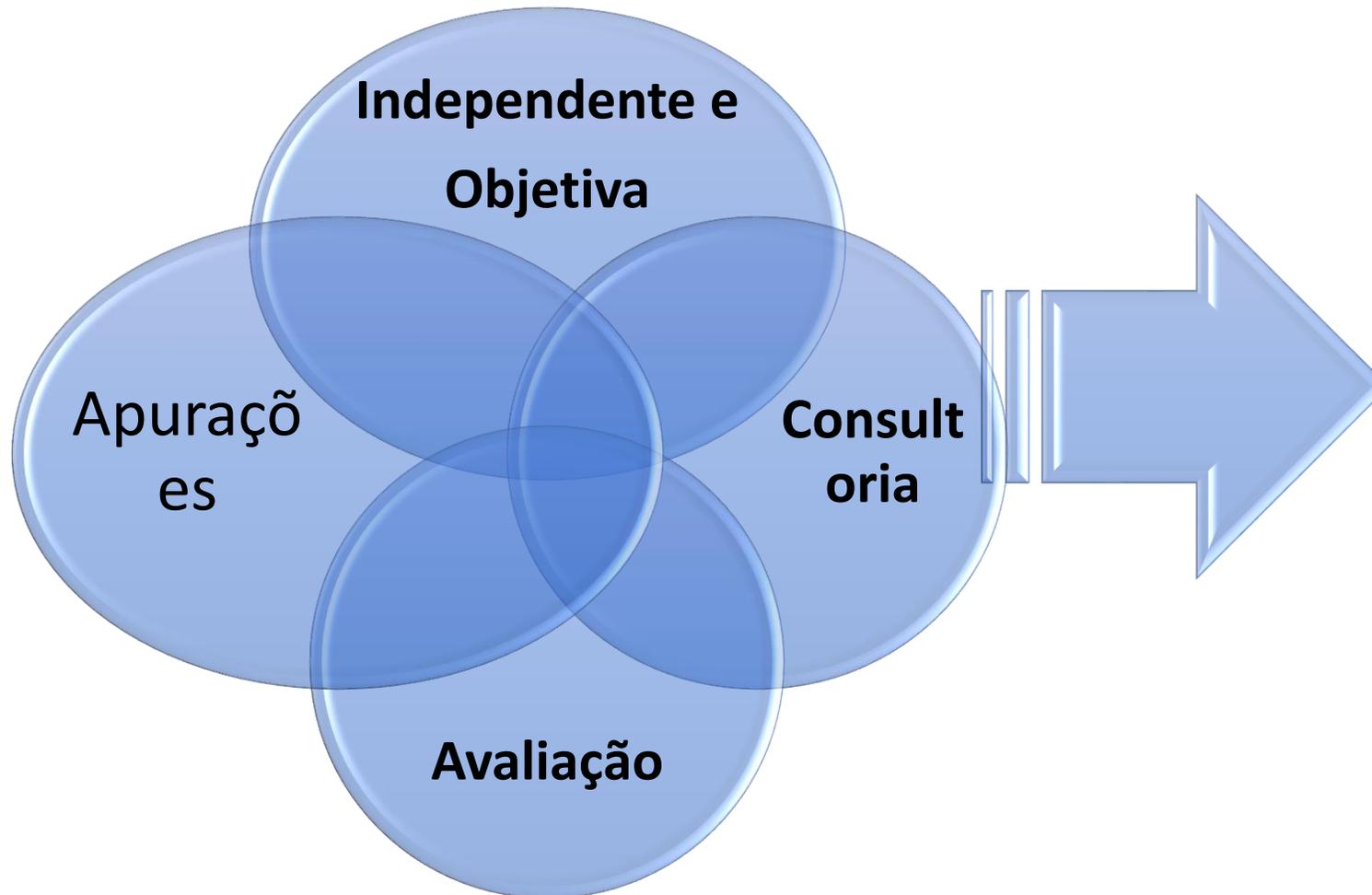
UNIDADES DESCENTRALIZADAS



ÓRGÃOS COLEGIADOS



# Auditoria Interna Governamental



- avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos
- adicionar valor e melhorar as operações de uma organização
- averiguar atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade

# assessoria em elaboração normativa, guia e comissão



## Normativo/ guia/ comissão

## Descrição/link

Portaria Normativa CGU nº 1.250, de 6 de maio de 2024

Criou Comitê Extraordinário no âmbito da CGU com o propósito de auxiliar os órgãos federais, estaduais e municipais na simplificação dos processos de liberação e na correta aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul.

Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024

Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.

Guia Prático de contratações em situação de calamidade pública

[www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/imagens/GuiaCalamidade1.pdf](http://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/imagens/GuiaCalamidade1.pdf)

Comissão Gestora do Sistema de Gestão de Parcerias da União – SIGPAR

Auxiliar o órgão central do Sigpar e de propor critérios, boas práticas e ações para o aprimoramento das parcerias com a União.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 4, de 9 de maio de 2024

Prorroga de ofício a vigência e os prazos dos instrumentos de transferência voluntária de recursos federais ao Estado do Rio Grande do Sul e a seus Municípios afetados pela calamidade.

Decreto nº 11.948, de 12 de março de 2024

Modernização da Regulamentação do MROSC.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024

Regulamenta as transferências obrigatórias a estados, Distrito Federal, municípios e consórcios públicos, para a execução de ações do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

# assessoria em elaboração normativa, guia e comissão



Normativo/ guia/ comissão	Descrição/link
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024	Institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133/2021.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 29, de 22 de maio de 2024	Altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 42, de 29 de julho de 2024	Altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, que estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 104, de 4 de novembro de 2024	Altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, que institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse.
Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 112, de 29 de novembro de 2024	Altera a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 44, de 17 de novembro de 2023, que prorroga o prazo para atendimento das cláusulas suspensivas de convênios e contratos de repasse.

# principais **Avaliações e Consultorias em 2024**



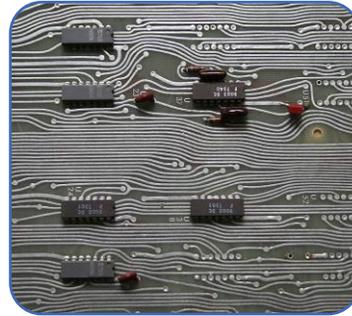
**Avaliação dos prazos de vigência dos instrumentos de transferências da União operacionalizados pelo Transferegov**

Situação: concluído  
[link](#)



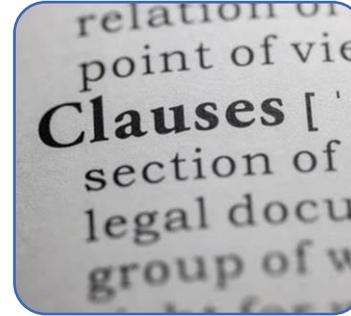
**Avaliação de Restos a Pagar nas transferências voluntárias da União**

Situação: concluído  
[link](#)



**Consultoria para trilhas de auditoria em instrumentos de transferências voluntárias - SITRICO**

Situação: em relatoria  
Previsão de término:  
janeiro/2025



**Avaliação de cláusulas suspensivas**

Situação: em relatoria  
Previsão de término:  
janeiro/2025



**Avaliação do saldo em conta em instrumentos de transferência da União**

Situação: em relatoria  
Previsão de término:  
janeiro/2025



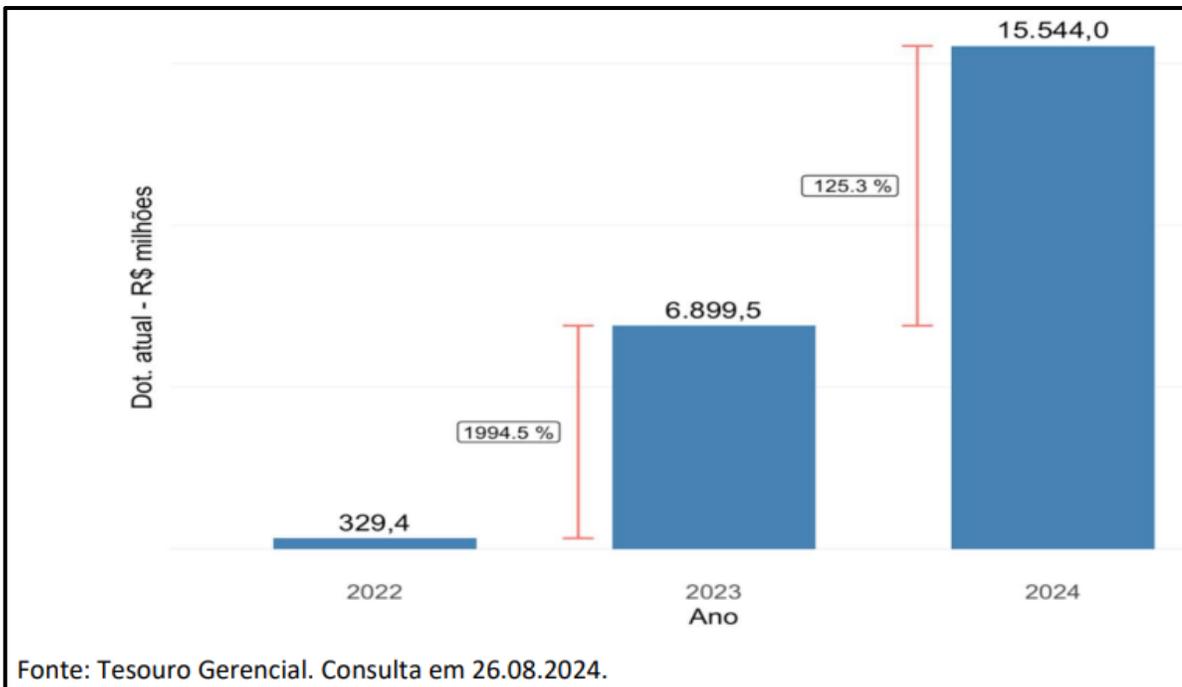
**Assessoria para o Pacto de Retomada de Obras Paralisadas**

Auditoria	Processo	Data de entrega	Link do Relatório
1. Análise de risco e eficiência sobre as emendas RP 8 ("emendas de comissão").	ADPF 854	06/09/2024	<a href="#">link</a>
2. 10 municípios mais beneficiados por emendas parlamentares de comissão (RP 8) e do relator (RP 9), por nº. de habitantes, nos anos de 2020 a 2023	ADPF 854	06/09/2024	<a href="#">link</a>
3. 20 municípios complementares mais beneficiados por emendas parlamentares de comissão (RP 8) e do relator (RP 9), por nº. de habitantes, nos anos de 2020 a 2023	ADPF 854	11/11/2024	<a href="#">link</a>
4. Auditoria de todos os repasses de emendas especial em benefício de ONG e demais entidades do terceiro setor, realizados nos anos de 2020 a 2024	ADI 7688	11/11/2024	<a href="#">link</a>
5. Realizar auditoria de todos os repasses de emendas parlamentares (de qualquer modalidade) em benefício de ONG e demais entidades do terceiro setor, realizadas nos anos de 2020 a 2024.	ADPF 854	11/11/2024	<a href="#">link</a>



# 1- Análise de risco e eficiência sobre as emendas de comissão

Evolução da Dotação Orçamentária destinada às Emendas de comissão (2022- 2024)





## RESULTADOS

- 1 **Falta de regulamentação das emendas de comissão (RP 8) gera descoordenação com as prioridades orçamentárias do governo**
- 2 **Falta de transparência**
- 3 **Recursos são dispersos em projetos não prioritários, reduzindo a eficiência orçamentária e enfraquecendo políticas públicas essenciais**
- 4 **Transparência limitada dificulta o controle social e o monitoramento dessas emendas**
- 5 **Problemas de rastreabilidade dos recursos, com recomendação do TCU e STF para integrar dados ao sistema Transferegov.br**
- 6 **Crescente acúmulo de restos a pagar indica risco de má alocação, havendo necessidade de melhorar o controle e eficiência desses recursos**

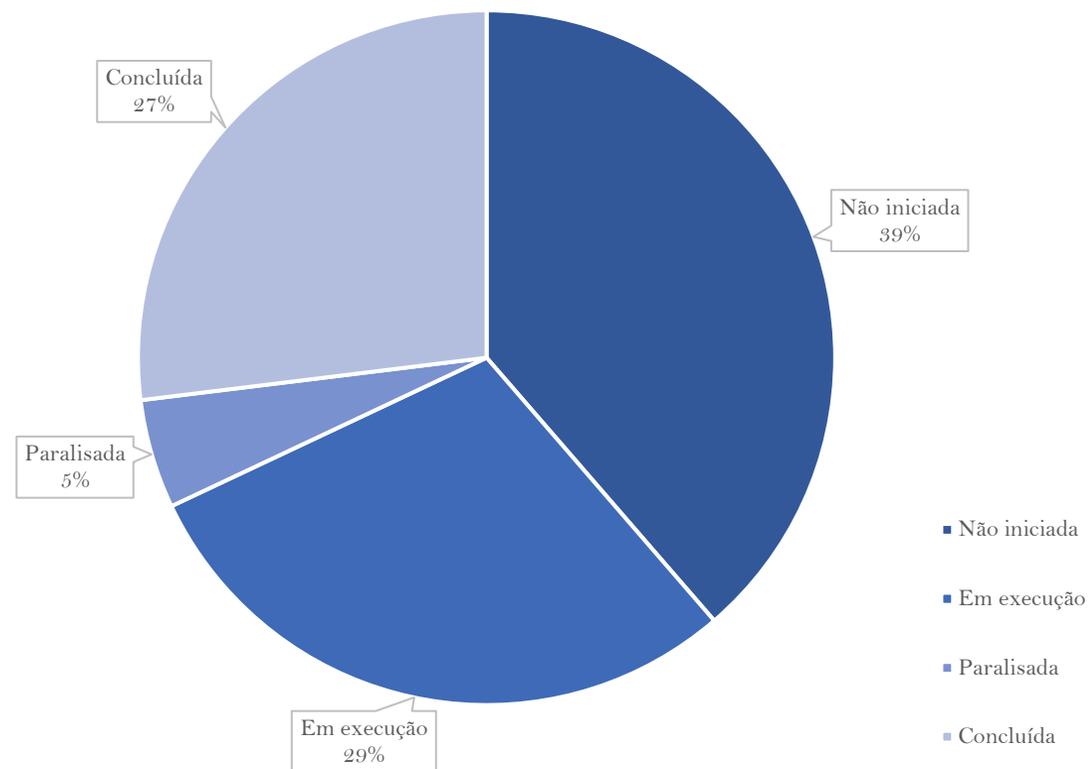
## 2 e 3 - Municípios com mais emendas parlamentares comissão e de relator per capita (2020-2023)



Foram realizadas mais de **200 vistorias**, *in loco*, nos 30 municípios selecionados, tanto em obras, quanto para conferência de equipamentos, veículos e mobiliários dentre outros bens adquiridos

## Situação das obras nos 30 municípios selecionados

De 256 obras, nos 30 municípios (soma dos dois relatórios), **99 não tinham sido iniciadas (39%)**, **13 paralisadas (5%)**, 75 estavam em execução (29%) e somente 69 concluídas (27%).





RESULTADOS

- 1 **Falta de consideração das prioridades municipais**
- 2 **Obras paralisadas**
- 3 **Falta de transparência**
- 4 **indicativos, mapeados nas vistorias, de incompatibilidade entre os quantitativos medidos e os executados**
- 5 **falhas em execução de projetos**
- 8 **não localização da totalidade de bens adquiridos, bens sem utilização, bens subutilizados e bens adquiridos e, posteriormente, leiloados.**
- 9 **incompatibilidade entre os quantitativos medidos e os executados**

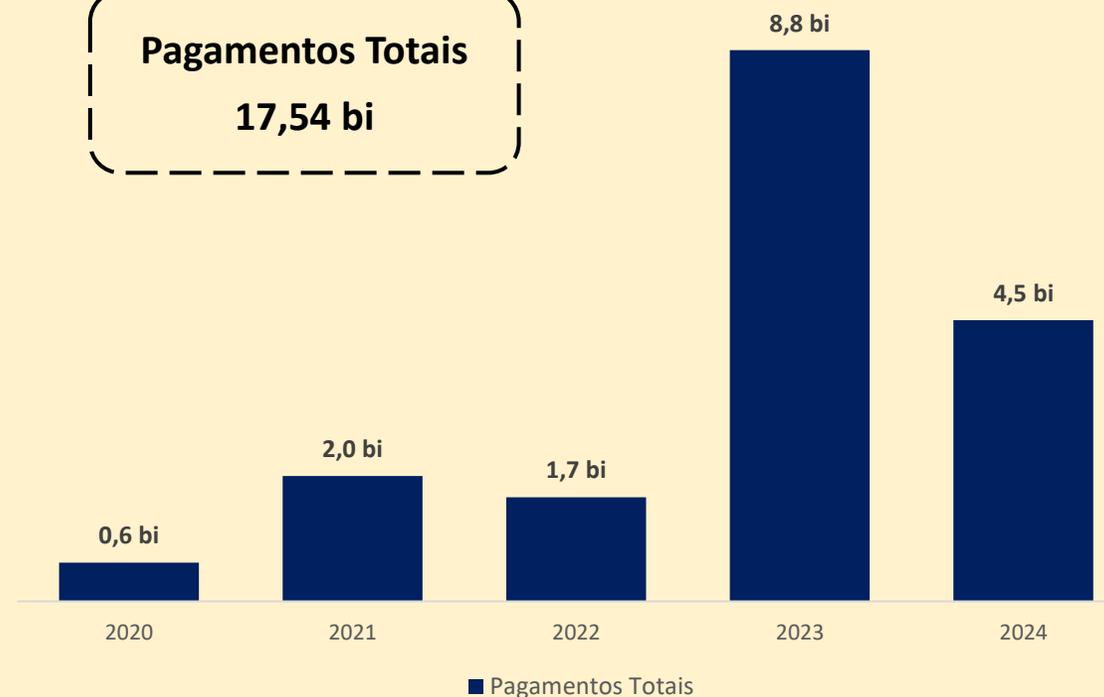
# 4- Relatório Emenda Parlamentar Especial para ONGs – ADI 7688

## Dotação Autorizada – Emenda Individual por Modalidade



## Pagamentos Totais - Transferência Especial

Pagamentos Totais  
17,54 bi



Fonte: Tesouro Gerencial - dados atualizados até julho de 2024



## CRITÉRIOS



Materialidade, tanto para seleção dos municípios/estados (coleta de dados) quanto para seleção das ONGs;



Amostra de 200 municípios/estados a fim de identificar execução por intermédio de ONG e demais entidades do terceiro setor; e



Amostra de 10 ONGs pelo volume de recursos recebidos e abrangência nacional com base na coleta de dados.

# RESULTADO DA COLETA DE DADOS



## Valores por Natureza Jurídica do Beneficiário Final

Natureza Jurídica	Valor Empenhado (R\$)	%	Valor Pago (R\$)	%
Entidades Empresariais	3.205.537.503,49	90,70%	2.276.779.559,48	90,81%
Não identificado	127.949.398,31	3,62%	106.915.195,17	4,26%
Administração Pública	104.509.381,66	2,96%	41.368.487,98	1,65%
Entidades Sem Fins Lucrativos	96.347.420,06	2,73%	82.130.675,49	3,28%
TOTAL	3.534.343.703,52	100,00%	2.507.193.918,12	100,00%

## Valores Por Entidades Sem Fins Lucrativos

Tipo	Quantidade	%	Valor Empenhado (R\$)	%	Valor Pago (R\$)	%
Associação Privada	247	90,15%	71.699.493,21	74,42%	65.839.619,76	80,16%
Fundação Privada	14	5,11%	18.050.861,26	18,74%	9.931.543,66	12,09%
Entidade Sindical	5	1,82%	2.844.900,00	2,95%	2.844.900,00	3,46%
Serviço Social Autônomo	5	1,82%	2.281.720,25	2,37%	2.150.700,00	2,62%
Organização Social (OS)	2	0,73%	1.320.445,34	1,37%	1.320.445,34	1,61%
Serviço Notarial e Registral (Cartório)	1	0,36%	150.000,00	0,16%	43.466,73	0,05%
TOTAL	274	100,00%	96.347.420,06	100,00%	82.130.675,49	100,00%



## RESULTADOS

- 1 Ausência de Chamamento Público ou de Concurso de Projetos (em 6 casos)
- 2 Entidades não dispõem de equipe nem estrutura material/física para a execução dos projetos (em 5 casos)
- 3 Plano de Trabalho não adequadamente planejado e estruturado para execução eficiente e eficaz do objeto pactuado (em 5 casos)
- 4 Não observância de critérios objetivos para a aquisição de bens, a contratação de serviços e na execução do objeto pactuado (em 8 casos)
- 5 Restrição à competitividade em processo licitatório
- 8 Entidades avaliadas não atenderam às exigências de transparência (em todos os casos)
- 9 Possível sobreposição entre objetos executados por Termo de Fomento e outras fontes de financiamento



## 5 - Emendas Parlamentares (exceto especial) para ONGs – ADPF 854

R\$ x 1 milhão

Modalidade de Emenda	2020	2021	2022	2023	2024*	Valor
RP6-Emenda Individual	527,6	577	719,4	1.043,80	686,3	3.554,10
RP7-Emenda de Bancada	50	157,5	177,1	204,3	152,6	741,5
RP8-Emenda de Comissão	17	16,8	3,7	38,9	52,9	129,3
RP9-Emenda de Relator	413,4	444,3	252,7	135,2	25,5	1.271,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.008,00</b>	<b>1.195,70</b>	<b>1.152,80</b>	<b>1.422,20</b>	<b>917,2</b>	<b>5.695,90</b>

Fonte: Elaborada pela CGU a partir de dados do SIAFI e da RFB.

\* Os dados de 2024 vão de janeiro a agosto, data de referência da extração dos dados para análise.



CRITÉRIOS



materialidade entre 2020-2024 para seleção das ONGs



amostra de 10 entidades do terceiro setor



dentre aquelas que receberam recursos públicos federais apenas por intermédio de emendas parlamentares

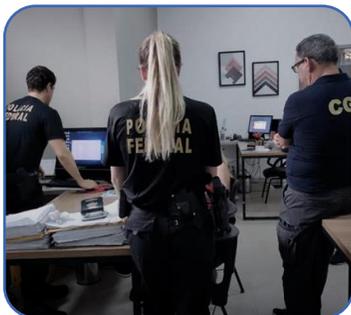
# Principais Achados



## RESULTADOS

- 1 situações recorrentes de **capacidade técnica** e operacional deficientes
- 2 **mecanismos de governança**, quando existentes, frágeis
- 3 limitadas **transparência e divulgação** de informações relativas à execução dos instrumentos de transferência;
- 4 **planos de trabalho** não possuem detalhamento e precisão dos itens a serem executados;
- 5 dificuldades de **acompanhamento da execução** dos objetos pactuados
- 6 dificuldades na condução das **contratações** pertinentes e na definição de **especificações e custos** que balizarão essas contratações
- 7 fragilidade dos mecanismos de **acompanhamento e de monitoramento** da execução das transferências, seja no âmbito das entidades, seja naquele dos órgãos repassadores dos **recursos**
- 8 foram identificados despesas pagas e não aplicadas nos projetos e superfaturamento.

# Apuração - Principais Operações Especiais em 2024



## Operação Carro-Chefe

Fundo de Saúde e Assistência Social



## Operação Prato Vazio

Merenda Escolar



## Operação Flashback

Merenda Escolar



## Operação Esculápio

Serviços Médicos e de Exames Laboratoriais



## Operação Pedras de Toque

Vigilância Sanitária



## Operação Contrassenso

Censo Escolar



**Obrigado!**